

RESOLUÇÃO Nº 67/CONSUN/2014.

Aprova, *ad referendum*, aumento de vagas do curso de **Farmácia**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o aumento de 40 (quarenta) vagas anuais do curso de **Farmácia**, para oferta no *Campus* de Joaçaba, condicionada e em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 25 de junho de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun